PC 343	16215	Vitor Barros Martins	934
PC 351	20072	Juliana Cristina Silva	935
PC 352	42263	Edlaine Roberta dos Santos *	936
PC 354	68087	Aline Carla Campos Ferreira	937
PC 362	35923	Luisa Camargo Santos	938
PC 370	16746	Geisimar Bartels Oliveira	939
PC 377	4572	Rafael Neres Moreira	940
PC 387	27091	Isabela Calderaro Fonseca	941
PC 435	70820	Neide Aparecida da Silva Carneiro	942
PC 440	43966	Romeu Duarte da Silva Neto	943
PC 447	23233	Danielle Serpa Cardoso	944
PC 465	27734	Cassio Miari Branquinho	945
PC 489	28233	Sidmar Caetano de Oliveira *	946
PC 503	13901	Polyana Luiza Silva	947
PC 508	21343	Graziele Ferreira da Silva	948
PC 514	10346	Marco Elias da Silva Filho	949
PC 554	36962	Rafaela Lopes Menezes de Azevedo	950
PC 556	5232	Vicente Marcio Drummond Junior	951
PC 568	17009	Claudilene Mateus Ramos da Silva	952
PC 585	4664	Thaisa Lins Vieira Dora	953
PC 592	7142	Camilla Ferreira Carvalho	954
PC 597	14177	Fabricio Thiago de Torres Ferreira Peixoto	955
PC 610	58063	Eliziana Roberta dos Santos Lopes *	956
PC 619	41298	Diogenes Braz Rocha	957
PC 624	50370	Dalmir Rodrigues	958
PC 639	40080	Giovanni Campos Machado	959
PC 641	19040	Flavia Barbosa Oliveira	960
PC 670	15509	Rejane Alves Vieira	961
PC 682	24404	Thiago Nunes Luz	962
PC 712	31362	Luiz Alberto da Silva	963
PC 727	3418	Odilene Soares Arrais	964
PC 732	57525	Guilherme Mendes Soares	965
PC 751	18632	Nisio Fontes Salgado Junior	966
PC 768	9176	Ronaldo Braga Francisco	967
PC 777	41040	Vanessa Alves Goncalves	968
PC 784	54343	Joao Paulo Martins Borges	969
PC 788	7410	Larissa Rodrigues Sousa de Oliveira	970
PC 794	12386	Felipe Andre Tavares Vieira	971
PC 807	14642	Stefhany Karoline Martins Goncalves	972
PC 817	17590	Paulo Augusto de Campos Gualberto Oliveira	973
PC 844	67130	Marcelo de Gouveia Castex	974
PC 854	7772	Patrick Sestelo Leahy	975
PC 866	16601	Pedro Queiroz de Castro	976
PC 867	12420	Juan Pablo de Sousa Costa	977
PC 877	45118	Ana Luiza Goulart Ferreira	978
PC 899	6047	Jerusa Gomes	979
PC 950	173	Flavia Diniz Ramalho	980
PC 951	38810	Marina Luzia da Silva Leal	981
PC 972	14803	Guilherme Santos Batista	982
PC 990	40302	Rodrigo Souza Cortes	983
PC 996	31713	Panmela Alves Machado de Sousa	984
PC 1018	43972	Renata Aparecida Duarte de Faria	985
PC 1020	19776	Camilo Eustaquio Campos	986
PC 1021	27635	Vinicius Miana Reis	987
PC 1022	34464	Leonardo Luiz de Faria Oliveira	988
PC 1023	1064	Priscila Xavier Correa	989
PC 1024	13749	Renan Cardoso Machado	990
PC 1025	57390	Jacqueline Campos Machado David	991
PC 1026	689	Douglas Lagares de Souza	992
PC 1027	52861	Silvana Martins dos Santos Lemes	993
PC 1028	46854	Luciana Salvador de Freitas	994
PC 1029	694	Priscila Maira de Castro Santos	995
PC 1030	1331	Vanessa Gomes Godinho	996
PC 1031	49241	Kelly Lima Moura	997
PC 1032	7209	Lucas Augusto de Souza Galuppo Mello	998
PC 1033	43890	Andreza de Almeida Pinto Cardoso	999
PC 1034	9832	Marcus Vinicius Barbosa Pinto	1000
PC 1035	34923	Caroline Lidiene Ferreira da Costa Maciel	1001
PC 1036	27887	Patricia Kelly dos Santos	1002
PC 1037	66806	Manoela Muniz Pedrosa	1003
PC 1038	55644	Elisangela Cristina da Silva	1004
PC 1039	56786	Roberta Loize Silva Araujo	1005
PC 1040	4233	Daniela Guimaraes de Lima Bastos	1006
PC 1041	56388	Rodrigo de Souza Costa	1007
PC 1042	28112	Rosiane Ribeiro Duraes	1008
PC 1043	34042	Erick Wladmir Barbosa Guerra	1009
PC 1044	47459	Ludmila Prates Fernandes	1010
PC 1045	18959	Bruno Ricardo Lisboa Martins	1011
PC 1046	51702	Samantha Cristina de Oliveira Tavares	1012
PC 1047	14446	Marina Benevides Dutra Murta	1013
PC 1048	18465	Felipe Melo Pelizer	1014
PC 1049	25828	Rafael Falcao de Carvalho	1015
PC 1050	8839	Talita Chagas Araujo	1016
PC 1051	37333	Thiago Portugal Souza	1017
PC 1052	2804	Jaqueline Fonseca Maia	1018
PC 1053	42827	Leonardo Victor Pita Figueiredo	1019
PC 1054	14735	Igor Goncalves Cunha	1020
PC 1055	19389	Luiz Henrique Ferreira Seibert	1021
PC 1056	22255	Jessica Barros Pedroni	1022
PC 1057	37111	Darwin Diego de Souza Ramos	1023
PC 1058	19419	Ana Paula de Oliveira Machado	1024

*Candidatos PNE

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/06/2016, a disposição de **RAUL MACHADO, MATRÍCULA 08382-6**, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, pelo período de 12/06/2015 a 31/12/2016.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/06/2016, a disposição de **THIAGO CARVALHO ALVES DE ARAÚJO, MARÍCULA 09647-2**, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, pelo período de 01/08/2015 a 31/12/2016.

exonera, a pedido, nos termos da Lei nº 6.704, de 28 de novembro de 1975, do art. 16 do Estatuto a que se refere o art. 1º do Decreto nº 36.834, de 2 de maio de 1995, e do Decreto nº 45.994, de 27 de junho de 2012, **FABIANO MAGELA LUCAS DE CARVALHO**, do cargo de DIRETOR DE PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER, a contar de 2/6/2016.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTONIO HEITOR DE QUEIROZ**, do cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE, código VP-HR01, da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX.

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 30/06/2016 a 09/07/2016, para participar do Curso de Capacitação em Controle Interno e Combate à Corrupção, em Viena/Austria, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças:
LINCOLN TEIXEIRA GENUINO DE FARIAS - MASP 1227744-8 - AUDITOR SECCIONAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AVERALDO MOREIRA MARTINS**, MASP 321942-5, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR REGIONAL DO VALE DO JEQUITINHONHA, código DR-ID, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, a contar de 01/06/2016.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAELA GIGLIOTTI**, MASP 374.856-3, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Chefe do DETRAN, código CHD7 CD07, símbolo PD-01, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO CARLOS DE ALVARENGA FREITAS**, MASP 336.361-1, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Delegado Assistente, Código DEL7 CD6, Símbolo PD-01, do Gabinete da Chefia da Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **JOÃO OCTACÍLIO SILVA NETO**, MASP 343.821-5, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do DETRAN, código CHD7 CD07, símbolo PD-01, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pela Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação TV Minas - Cultural e Educativa à disposição da Instituto Estadual de Florestas - IEF, de 16/05/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
ALANA ANDRÉA VALADARES ALMEIDA LANZA, MASP: 904.100-5, GESTOR DE TELECOMUNICAÇÕES, CÓDIGO GTEL III E.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Defesa Social à disposição da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem:
PATRÍCIA VANI BEMFICA OSÓRIO/1397370-6/ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIELA DINIZ FARIA**, MASP 1182945-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100113 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIELA DINIZ FARIA**, MASP 1182945-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 MD1100034, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 29/04/2016 a 07/05/2016, para participar do ARVO 2016, em SEATTLE / EUA, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
MARIA VALERIA CORREIA PEREIRA DA SILVA, MASP 1074258-3, MEDSS, NÍVEL IV, GRAU B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO**, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100506 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1/6/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO**, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100606 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1/6/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA**, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100243 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10.08.1995, a adjunção de **CLELISLEI DENIS RODRIGUES**, MASP 363746-9, PEB - ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ibiá, pelo período de 05.02.1994 a 31.12.1996, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a adjunção à Prefeitura Municipal de Ibiá, de 03.11.1995 até 31.12.1996, com ônus para o órgão de origem:
SRE de Patrocínio - Prefeitura Municipal de Ibiá:
CLELISLEI DENIS RODRIGUES, MASP 363746-9, PEB - ADM 1, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, II, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjunção ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais, de 01.03.1995 até 19.03.1995, com ônus para o órgão de origem:
SRE Metropolitana B:
MARIA DAS GRAÇAS LEAL, MASP 251042-8, EEB - ADM 2.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjunção à Prefeitura Municipal de Vazante, de 01.01.2002 até 31.12.2004, sem ônus para o órgão de origem:
SRE de Paracatu - Município de Vazante - Convênio n° 667/2001, vigente até 31.12.2004
NAIR MARIA SILVEIRA FERREIRA, MASP 254104-3, PEB - ADM 2, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

01 839470 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 527, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 429/2012/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1ª, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com base no art. 195, da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e por determinação da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com fins de apurar a possível falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, bem como a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao Erário, referentes ao Convênio nº 429/2012/SEGOV/PADEM, firmado com Município de São José do Jacuri/MG, para, ao final dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano e identificar possíveis responsáveis.
Parágrafo único Após a publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.
Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 432, de 17 de abril de 2015, publicada no 'Minas Gerais' de 18 de abril de 2015, alterada pela Resolução nº 469, de 01 de outubro de 2015, publicada em 02 de outubro de 2015.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2016.
ODAIR JOSÉ DA CUNHA
Secretário de Estado de Governo

01 839424 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 528, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Altera a Resolução SEGOV nº 430, de 01 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo art. 93, §1º, I e III, da Constituição Estadual, pelo art. 2º, XVI do Decreto nº 45.766, de 04 de novembro de 2011, pelo art. 7º, do Decreto nº 45.141, de 20 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 30 da Resolução SEGOV nº 430, de 01 de abril de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:
"Art. 30º.....
Parágrafo único.Nas ações relativas a patrocínios a eventos a prestação de contas se dará mediante a efetiva comprovação da contrapartida proposta, bem como das respectivas notas fiscais vinculadas à mencionada contrapartida." (nr).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2016.

ODAIR JOSÉ DA CUNHA
Secretário de Estado de Governo

01 839427 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

PORTARIA IOMG Nº 64, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Designa fiscal titular e auxiliar para o contrato referente ao Processo de Compras nº 008/2016 celebrado pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOMG e a Gesmaq Comércio e Serviços LTDA-ME.

O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993, o Decreto Estadual nº 45.736, de 21 de setembro de 2011, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Portaria IOMG nº 38, 4 de novembro de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Márcio Grifo, MASP 0271162-0, sem prejuízo do exercício de suas atividades inerentes ao cargo, para atuar na função de fiscal titulardo contrato referente ao Processo de Compras nº 008/2016 com a empresa Gesmaq Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ sob o nº 38.680.138/0001-51, tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva em CTPs de chapas térmicas.
Art. 2º - Designar o servidor John Eurico dos Santos, MASP 1045431-2, como fiscal auxiliar para apoiar o fiscal titular nas atribuições inerentes à fiscalização.
Art. 3º - Os fiscais deverão atuar em obediência às cláusulas postas no instrumento jurídico, nas disposições da legislação federal e estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta autarquia, como as portarias relacionadas à matéria e o Manual de Orientações do Gestor e Fiscais de Contratos da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 31 de maio de 2016.
EUGÊNIO FERRAZ
Diretor-Geral

01 839191 - 1

ATO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, de acordo com a Resolução SEPLAG nº 22, de 25-04-03, ao servidor:
DENIR FERREIRA, Masp 1045410-6, 01 (um) mês, a partir de 01-06-16, referente ao 5ºquinquênio.
ELIZABETH APARECIDA FONSECA E CASTRO

01 839457 - 1